

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2018
PROCESSO N. 861/2018**

Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração n. 002/2018 fls 1 ao 8, entre si celebram o Município de Araraquara e a Entidade PROEJA – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE ARARAQUARA mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, devidamente registrado no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, 840, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal da Educação, **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 17.870.907-4 e CPF nº. 004.548.208-01, doravante denominado **Município – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME** e de outro lado a entidade **PROEJA – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE ARARAQUARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.575.574/0001-49, estabelecida à Rua Expedicionários do Brasil, nº 1630 – Centro – CEP 14.801-360, na cidade de Araraquara/SP neste ato representada pelo Vice - Presidente do Proeaja Sr. **OTÁVIO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG/SSP-SP nº 3.534.348 e CPF/MF 582.144.456-04, residente à Av. Mauá, 208, Centro – Araraquara/SP, CEP/14.801-190, dirigente que se responsabilizará solidariamente pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, tem como justo e compromissado, nos termos da Lei e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento pelo partícipe das seguintes atividades: o desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Araraquara, prevista pela Lei Municipal n 5748/2001, através de repasse de recursos financeiros, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Araraquara e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SME, conforme processo administrativo nº 861/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme plano de trabalho.

2.2. Transferir à entidade os recursos financeiros indicados na reserva n. 1424/2020, de 13 de abril de 2020, dotação orçamentária n. 393-10.02.3.3.50.39.12.366.0024.2.051.01.2200000 e no objeto deste Termo, por meio de recursos próprios do Município, conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de maio de 2020 e término em 07 de maio de 2021, ficando expressamente ratificadas e mantidas todas as demais obrigações, condições, deveres e direitos dos parceiros perante o termo de colaboração podendo ser prorrogado na forma da Lei pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

3.2. O presente Termo de Colaboração nº. 002/2018, encontra-se suspenso pelo período de 100 (cem) dias, em virtude do Decreto de Calamidade Pública (Decreto Municipal nº. 12.236/2020).

3.3. A vigência da parceria poderá ser alterada/prorrogada mediante solicitação da organização, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

3.4. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

3.5. As alterações previstas prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

Araraquara/SP, 07 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

PROEJA – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE
ARARAQUARA

OTÁVIO JOSÉ RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1) - _____

CAMILA LOPES F. CARVALHO

Rg nº. 42.135.732-0 SSP/SP

CPF/MF nº. 000.080.908-07

2) - _____

FABIO FERREIRA DA SILVA

Rg nº.28.990.717-2 SSP/SP

CPF/MF nº. 268.284.368-90